

PORTARIA GP Nº 112/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 09/01/2025, entre este Município e o servidor MAICON ALEXANDRE DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 09/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **MAICON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED] SDS-PE, CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

10/04/2025
PUBLICADO

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023
PROJETO DE LEI Nº 113/2023
PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

PROJETO DE LEI Nº 113/2023